CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N°. SEI-114/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 10.911, de 22/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 13 de Outubro de 2023, em razão das festividades comemorativas ao dia da Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de outubro de 2023

DR. WORDNEY CARVALHO CAMARÇO

Presidente em Exercício do CRM-TO

Documento assinado eletronicamente por **Wordney Carvalho Camarço**, **Presidente do CRM-TO**, em 10/10/2023, às 10:30, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443889** e o código CRC **4F15773E**.